

000071

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

EROS LUIZ DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.846.043 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.972.889-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270 e, **ROSENA MARIA GARCIA BRAZ**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.550.350 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.086.779-72, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Deputado Edgar Távora, nº 484, Bairro: Barreirinha, CEP 82.700-270; únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação de **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, estabelecida nesta cidade de Curitiba, Paraná tendo sua sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, nº 2131, Hauer, CEP: 81.610-040, na cidade de Curitiba, Estado Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41202837584 em 11/12/1992; resolvem **RETIFICAR** por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo **já consolidado anteriormente** de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se a cláusula primeira da 9ª alteração contratual sobre o Objeto Social que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo social da empresa será: Comércio Varejista de todas as peças, acessórios e seus componentes para todos os tipos de tratores, máquinas de terraplanagem, equipamentos pesados, agrícolas, industriais, pavimentação, rodoviários, veículos automotivos, de carga e passageiros, equipamentos elétricos e acumuladores, filtros, borrachas, pneus, câmaras de ar, mangueiras, roletes, material rolante, rolamentos, componentes mecânicos, hidráulicos, motores e suas partes, óleos lubrificantes e graxas, bem como a manutenção e reparação/recondicionamento de peças para tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.

Estando assim ajustados, firmam o presente instrumento perante as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRAL
CURITIBA (PR) PARANÁ

A presente fotocópia e reprodução autêntica do original, dou fe

- Waldomiro Baptista Neto - Notário
 Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 14 SET. 2016

- Irene Flores Borges
 Hulda Sene
 Carmen Luera Muller
 Evanilde Neves de Souza Prado
 Ariane Pilar da Costa Oliveira
 Sabrina Nogueira Alves
 Micheli Kolcz Lamberto

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' at the top right and several other initials below it.

000072

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 95.420.972/0001-41

Curitiba, 31 de Outubro de 2.007.

[Signature]
EROS LUIZ DE SOUZA
CPF nº 317.972.889-20

[Signature]
ROSENA MARIA GARCIA BRAZ
CPF nº 234.086.779-72

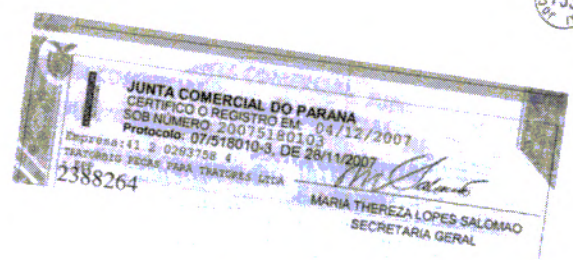
Elaborado por

[Signature]
Marlon Molinari
CRC-Pr 040798/O-4
Contador

Testemunhas:

[Signature]
Nome: MARCIA APARECIDA RAMOS
RG nº 401.326-19/PR

[Signature]
Nome: MARIA MULLER VIEIRA
RG nº 1.517.477-3/PR



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEM
CURITIBA (PR) PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original que se encontra em arquivo.
 Waldomiro Baptista Neto - Notário
 Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 14 SET. 2016

- Irene Flores Borges
- Hilda Sene
- Carmen Lucia Muller
- Evanilda Neves de Souza Prado
- Ariane Pilar da Costa Oliveira
- Sabrina Nogueira Alves
- Micheli Kotz Lambert

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2009

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EDIRIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANGHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=429, LIVRO=98, FOLHA=142

CPF: 286.239.249-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

Praca Alvir Riesenberg, 51
28 NOV. 2014

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SELO FUMARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FCY98793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

286.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

24/12/1955

Cartão de uso exclusivo e intransferível.
Deve ser apresentado junto ao documento de identidade.

www.correios.com.br

CORREIOS

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE TABELIONATO, NESTA DATA, DOU FÉ.

Praca Alvir Riesenberg, 51
28 NOV. 2014

MARCIO MACHADO TEIXEIRA
 GISELE J. B. DE LIMA ADAM
 DANIEL SEBEN
 ELVIO VITEK

Machado TEIXEIRA

TABELIONATO DE NOTAS
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SELO FUMARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FCY98794

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO

Machado

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

(Handwritten signatures and initials)

PROCURAÇÃO

000073

OUTORGANTE: : **SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79 052 171/0001 14-estabelecida á Auto Via João Paulo Reolon nº5987-em União da Vitória-PR.Neste ato representada pelo seu Administrador, "**Carlos Agustini**" brasileiro, maior empresário residente e domiciliado na cidade de União da Vitória-PR, Portador da RG 1.325-489-3-PR e CPF 286 239 249 91.conforme contrato social em vigor nesta data.

OUTORGADO,JOÃO ALBERTO REOLON brasileiro, casado, comerciarío, portadora da RG 891 224-6-PR- e CPF 091 938 639 34, Residente e domiciliada na cidade de União da Vitória-PR. Á Rua José pioli nº54.

PODERES: A qual confere poderes , de representação perante a comissão de licitação e demais poderes para transigir,desirtir,firmar acordos e **requerer** tudo o que for necessário na defesa dos interesses do outorgante. Perante qualquer municipio e estado do território brasileiro. enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

UNIÃO DA VITÓRIA- (PR), 07 de MARÇO de 2014.

Machado
TEIXEIRA

OUTORGANTE
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES,LTDA
CARLOS AGUSTINI



CONFERE

Silvio Luis Alves Pereira
-endente Administrativo
CPF- 925.467.229-72

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - União da Vitória-PR - CEP: 84.600-000
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0073 / 3523-1314 - cartorioiteixeira@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
CARLOS AGUSTINI

Em testº da verdade.

União da Vitória, PR
07/03/2014 às 10:53

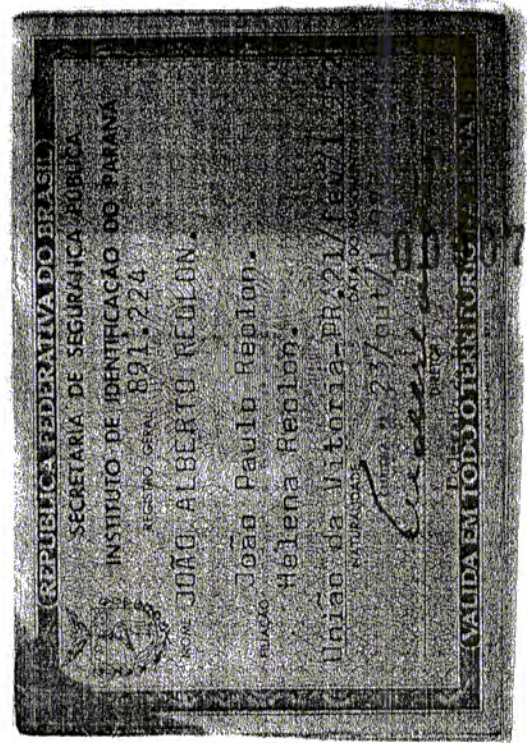
Mauricio Rodrigues de Lima, Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº RYyc6.g341h.DdmPS - Arco 4.434

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Autovia João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000
www.servhitral.com.br



[Handwritten signature]

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten marks]

75

NOVO

000076

SERVHITRAL

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL FL 01**

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com **comunhão universal de bens** em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com **comunhão universal de bens** em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Quotas	Capital
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:




CONFERE

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL *Fl. 02*

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com **comunhão universal** de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com **comunhão universal** de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- b) Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- c) Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- d) Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- e) Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- f) Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- g) Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF- 925.467.229-72

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 03**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “**CARLOS AGUSTINI**”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão público, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2012
SOB NÚMERO 20127465200
Protocolo: 12/746520-0, DE 09/11/2012

Empresa: 41.0072020-5
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
TRATORES LTDA - EPP

SERASTÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000079

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072020-5	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1985	Data de Início de Atividade 09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO DO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53	50.000,00	SÓCIO	Administrador
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91	150.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/11/2012	Número: 20127465200	Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/550696-2

CURITIBA - PR, 01 de setembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 097/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 221/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14** sediada na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), telefone(s) (042) 3522-5839 (042) 8408-1166,, e-mail para contato: servhitral@yahoo.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **João Alberto Reolon**, portador da Carteira de Identidade nº 891.224/SSP/PR e do CPF nº 091.938.639-34, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 097/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 5987
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 12 de Setembro de 2016.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

Carlos Agustini - Administrador

CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522 5839

www.servhitral.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 097/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 221/2016****DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.052.171/0001-14**, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **João Alberto Reolon**, portador do Documento de Identidade nº 891.224/SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 091.938.639-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como: Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

79052171/0001-14

SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 6000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP. 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

União da Vitória, 12 de Setembro de 2016.

SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA**CNPJ: 79.052.171/0001-14****Carlos Agustini - Administrador****CPF: 286.239.249-91 / RG: 1.325.489/SSP/PR**Autovia João Paulo Reolon, 5987
União da Vitória - PR - 84600-000

42 3522-5839

www.servhitral.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.111.430/0001-80**, sediada na RODOVIA DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 13021, cidade de PINHAIS, estado PARANÁ, telefone 41 – 3333-2525 , e-mail para contato adolfo@tratoraco.com.br , neste ato representada pelo(a) Sr **ADOLFO CESAR KNOPIK**, portador da Carteira de Identidade nº 1.676.140-0 e do CPF nº **358.998.679-49**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 097/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

PINHAIS – PR 05 DE SETEMBRO DE 2016

Tratoração e Mercado de Correias Ltda

Adolfo César Knopik
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 358.998.679-49
C.I. 1.676.140-0

00 111 430/0001-80

Tratoração e Mercado de
Correias Ltda

Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 13021

Estancia Pinhais CEP 83323-125

Pinhais - PR

000083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.676.140-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.676.140-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2015

NOME: ADOLFO CESAR KNOPIK

FILIAÇÃO: ADOLFO KNOPIK
JUVELINA VALENTE KNOPIK

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/05/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.CAS=5181, LIVRO=22B, FOLHA=282

CPF: 358.998.679-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

NASCIMENTO 27.05.58

INSCRIÇÃO NO CPF 358 998 679 49

CONTRIBUINTE

ADOLFO CESAR KNOPIK

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNPJ: 00.111.430/0001-80

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, 864 - Ahú - CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 27/05/1958, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, 1493 - Boa Vista - CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 29/04/1955, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, 893 - Sobrado C - Abran-ches - CEP 82130-390, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 02/10/1959, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817 Expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de "TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA" - EPP, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1176 - Térreo - Prado Velho - CEP 80215-010, Curitiba - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203110637, por despacho em sessão de 06/07/1994, 1ª Alteração Contratual sob nº 972596160 em 17/12/1997, 2ª Alteração Contratual sob nº 20010650962 em 26/03/2001, e 3ª Alteração Contratual sob nº 20043764010 em 26/10/2004, resolvem por este instrumento parti-cular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes, procedendo também a sua Consolidação:

CLAUSULA ÚNICA: O Capital Social de R\$15.000,00 totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com a integralização de mais R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), correspondente a R\$45.000,00 para cada sócio, provenientes da conta Lucros Acumulados, neste ato.

Parágrafo Único: Após a presente integralização, fica assim distribuído o Capital Social entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Percentual
Adolfo Cesar Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,34 %
José Tadeu Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,33 %
Jorge Alberto Knopik	50.000	R\$ 50.000,00	33,33 %
Totais	150.000	R\$150.000,00	100,00 %



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

2/3



TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ: 00.111.430 / 0001 – 80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

000085

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de “ TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA” – EPP.

Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1176 – Térreo Prado Velho – CEP 80215- 010, Curitiba – PR.

Terceira: O objeto social da sociedade é o ramo de comércio de peças, acessórios, equipamentos e implementos para tratores, máquinas agrícolas, empilhadeiras, britadores e usina de asfalto; baterias, filtros, óleos lubrificantes, materiais elétricos, bombas hidráulicas, cabos de aço, correias em geral, polias, ferramentas e ferragens em geral, eletrodos para solda, vassouras, mangueiras, tintas, vernizes, solventes, vidros, lonas plásticas, materiais para sinalização, cortiça, amianto, uniformes e botas.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 06/07/1994 e seu prazo é indeterminado.

Quinta: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Percentual
ADOLFO CESAR KNOPIK	50.000	R\$ 50.000,00	33,34 %
JOSÉ TADEU KNOPIK	50.000	R\$ 50.000,00	33,34 %
<u>JORGE ALBERTO KNOPIK</u>	<u>50.000</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>	<u>33,33 %</u>
TOTAIS	150.000	R\$150.000,00	100,00 %

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Oitava: A Administração da sociedade, caberá aos sócios administradores: ADOLFO CESAR KNOPIK, JOSÉ TADEU KNOPIK e JORGE ALBERTO KNOPIK, com poderes individualmente, autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten number 2 in a circle in blue ink.

TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP

CNPJ: 00.111.430 / 0001 – 80

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



0000836

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, entregando aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembléia, cópias das demonstrações contábeis. Por opção dos sócios, poderão ser distribuídos os lucros apurados em balanços / balancetes intermediários e tributados e apurados de acordo com a legislação pertinente;

Décima Primeira: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Décima Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.

Curitiba-PR, 28 de Maio de 2007.

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Luzia Pasczernick de Castro
RG nº 4.302.393-9/PR

[Signature]
Fernando Augusto Silva Roggia
RG nº 8.021.539-8/PR

Documento elaborado e vistado por:
Eloi Roque Roggia-Adv.OAB/PR 15.913

[Signature]
ADOLFO CESAR KNOPIK

[Signature]
JOSÉ TADEU KNOPIK

[Signature]
JORGE ALBERTO KNOPIK

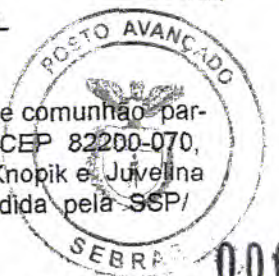
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2007
SOB NÚMERO. 20072158190
Protocolo: 07/215819-0
Empresa: 41 2 0311063 7
TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
1528455
MARIA-THEREZA LOPES SALOMAG
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data e hora.
Pinhaís, 09 SET. 2016
Viviane M. G. P. Martini
Tabeliã

Lei 5.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
F3J57228

5ª (QUINTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, 864 – Ahú - CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba – PR, em 27/05/1958, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;



JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, 1493 – Boa Vista – CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 29/04/1955, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, 893 – Sobrado C - Abranches – CEP 82130-390, Curitiba – PR, nascido em Curitiba – PR, em 02/10/1959, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817 Expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de “TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA” – EPP, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1176 – Térreo – Prado Velho – CEP 80215-010, Curitiba - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203110637, por despacho em sessão de 06/07/1994, e 4ª Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social, sob nº 20072158190 em 11/06/2007, resolvem, por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu Contrato Social Consolidado, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social da sociedade é único e exclusivamente a atividade de: “Comércio Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários, ficando excluídas, todas as demais atividades constantes e citadas na Consolidação do Contrato Social.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.

Curitiba - PR, 1º de Agosto de 2007.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Luzia Paschoenick de Castro
RG nº 4.302.303-9/PR

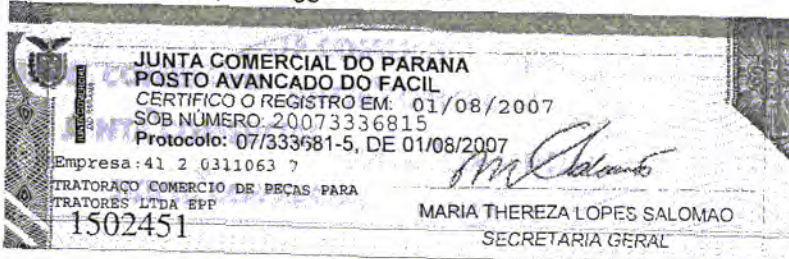
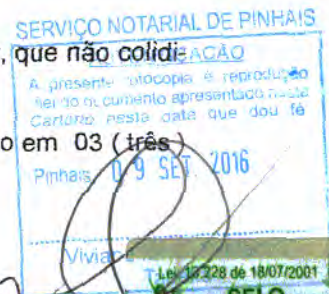
[Assinatura]
Fernando Augusto Silva Roggia
RG nº 8.021.539-8/PR

[Assinatura]
Documento elaborado e vistado por:
Eloi Roque Roggia-Adv.OAB/PR 15.913

[Assinatura]
ADOLFO CESAR KNOPIK

[Assinatura]
JOSÉ TADEU KNOPIK

[Assinatura]
JORGE ALBERTO KNOPIK



CNPJ: 00.111.430/0001-80

6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, 864 – Ahú - CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba – PR, em 27/05/1958, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, 1493 – Boa Vista – CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 29/04/1955, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20

000088

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, 893 – Sobrado C - Abranches – CEP 82130-390, Curitiba – PR, nascido em Curitiba – PR, em 02/10/1959, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817 Expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de “**TRATORAÇÃO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**”, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, 1176 – Térreo – Prado Velho – CEP 80215-010, Curitiba - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203110637, por despacho em sessão de 06/07/1994, 1ª Alteração Contratual sob nº 972596160 em 17/12/1997, 2ª Alteração Contratual sob nº 20010650962 em 26/03/2001, 3ª Alteração Contratual sob nº 20043764010 em 26/10/2004; 4ª Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social sob nº 20072158190 em 11/06/2007 e 5ª e última Alteração Contratual sob nº 20073336815 em 01/08/2007, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o nome empresarial para “**TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**”.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.

Curitiba-PR, 28 de Janeiro de 2009.

TESTEMUNHAS:

Luzia Paszczernick
Luzia Paszczernick de Castro
RG nº 4.302.303-9/PR

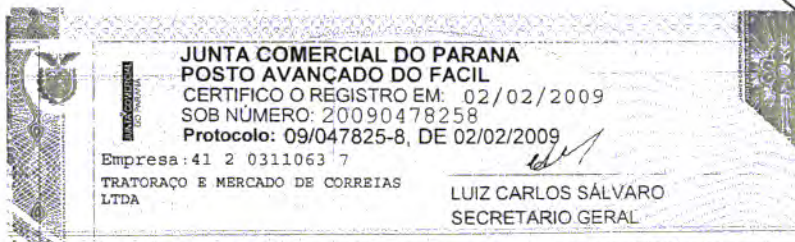
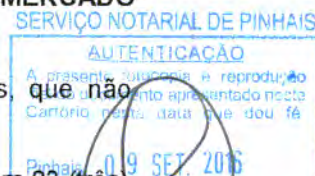
João Nizo de Castro
João Nizo de Castro
RG nº 1.453.200-5/PR

Documento elaborado e visto por:
Eloi Roque Roggia-Adv.OAB/PR 15.913

Adolfo Cesar Knopik
ADOLFO CESAR KNOPIK

José Tadeu Knopik
JOSÉ TADEU KNOPIK

Jorge Alberto Knopik
JORGE ALBERTO KNOPIK



CNPJ: 00.111.430/0001-80

7ª (SETIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL



000089

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, 864 – Ahú - CEP 82200-070 Curitiba - PR, nascido em Curitiba – PR, em 27/05/1958, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, 1493 – Boa Vista – CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 29/04/1955, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, 893 – Sobrado C - Abranchedes – CEP 82130-390, Curitiba – PR, nascido em Curitiba – PR, em 02/10/1959, filho de Adolfo Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817 Expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de “ **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA** ”, com sede na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1176 – Térreo – Prado Velho – CEP 80215-010, Curitiba - PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203110637, por despacho em sessão de 06/07/1994, 1ª Alteração Contratual sob nº 972596160 em 17/12/1997, 2ª Alteração Contratual sob nº 20010650962 em 26/03/2001, 3ª Alteração Contratual sob nº 20043764010 em 26/10/2004; 4ª Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social sob nº 20072158190 em 11/06/2007; 5ª Alteração Contratual sob nº 20073336815 em 01/08/2007; e 6ª e última Alteração Contratual sob nº 20090478258 em 02/02/2009, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Incluem-se no objeto social da sociedade, as atividades de **Importação e Exportação**.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade, era o Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários.

Parágrafo Único: Com a inclusão das novas atividades, o objeto social da sociedade passa a ser de: “ **Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, de peças e acessórios novos para veículos automotores, de correias, de materiais para sinalização, de materiais para solda, de peças e máquinas e implementos florestais, agropecuários e rodoviários, com IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO.** ”

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

CNPJ: 00.111.430/0001-80

7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

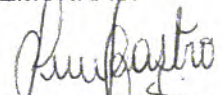


E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em conjunto com duas testemunhas.

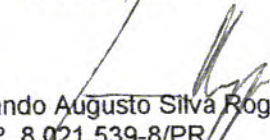
000090

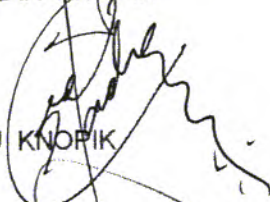
Curitiba-PR, 13 de Maio de 2010

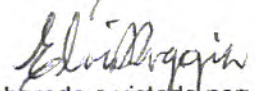
TESTEMUNHAS:


Luzia Pascziernick de Castro
RG nº 4.302.303-9/PR

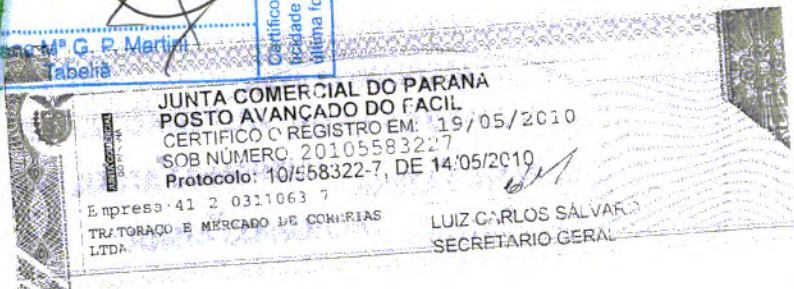

ADOLFO CESAR KNOPIK


Fernando Augusto Silva Roggia
RG nº 8.021.539-8/PR


JOSÉ TADEU KNOPIK


Documento elaborado e visto por:
Eloi Roque Roggia-Adv.OAB/PR 15.913


JORGE ALBERTO KNOPIK



Handwritten blue scribbles and initials on the right side of the page.

CNPJ: 00.111.430/0001-80

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000091

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, 864 Ahú - CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba-PR, em 27/05/1958, filho de Adolpho Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, 1493 Boa Vista - CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 29/04/1955, filho de Adolpho Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, 893 - Sobrado C - Abranches - CEP 82130-390, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 02/10/1959, filho de Adolpho Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817, expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1176 - Térreo - Prado Velho - CEP 80215-010, Curitiba - PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203110637 em 06/07/1994; e Sétima e última alteração contratual sob nº 20105583227 em 19/05/2010, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço da sede fica alterado para a **Rod. João Leopoldo Jacomel, nº 13.021 - Estância Pinhais - CEP 83320-005 Pinhais - PR.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Serviço Notarial de Pinhais
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que foi feita em
Pinhais, 09 SET. 2016.
Viviane Mª G. P. Martini
Tabeliã

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

000092

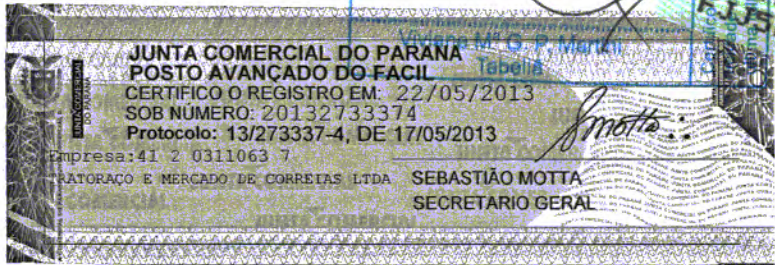
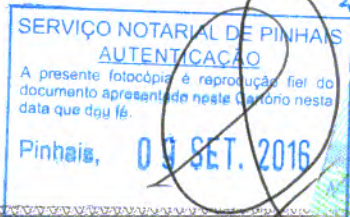
Curitiba - PR, 15 de Maio de 2013

ADOLFO CESAR KNOPIK

JOSÉ TADEU KNOPIK

Documento elaborado e vistado por
Adv. Eloi Roque Roggia - OAB/PR 15.913

JORGE ALBERTO KNOPIK



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000093

ADOLFO CESAR KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Lívio Moreira, 864 Ahú - CEP 82200-070, Curitiba - PR, nascido em Curitiba-PR, em 27/05/1958, filho de Adolpho Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.676.140, expedida pela SSP/PR em 04/08/1976 e CPF nº 358.998.679-49;

JOSÉ TADEU KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua João Havro, 1493 Boa Vista - CEP 82560-020, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 29/04/1955, filho de Adolpho Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.541.416, expedida pela SSP/PR em 13/02/1976 e CPF nº 254.004.449-20

JORGE ALBERTO KNOPIK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Clara Kuchenny, 893 - Sobrado C - Abranches - CEP 82130-390, Curitiba - PR, nascido em Curitiba - PR, em 02/10/1959, filho de Adolpho Knopik e Juvelina Valente Knopik, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.218.817, expedida pela SSP/PR em 11/01/1979 e CPF nº 393.590.509-20;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **TRATORAÇÃO E MERCADO DE CORREIAS LTDA**, na Rua Dr. Reynaldo Machado, nº 1176 - Térreo - Prado Velho - CEP 80215-010, Curitiba - PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203110637 em 06/07/1994; e Oitava e última alteração contratual sob nº 20132733374 em 22/05/2013, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Retifica-se o endereço da sede, que passa a ser: Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, nº 13.021 - Estância Pinhais - CEP 83323-125, Pinhais - PR.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data que dou fé.

Pinhais, 09 SET. 2018

Viviane M^o G. P. Martins
Tabelião

Certifico que o caso de autenticação de atos foi arquivado na última folha deste documento.




NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

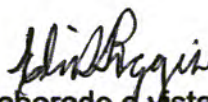
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

000094

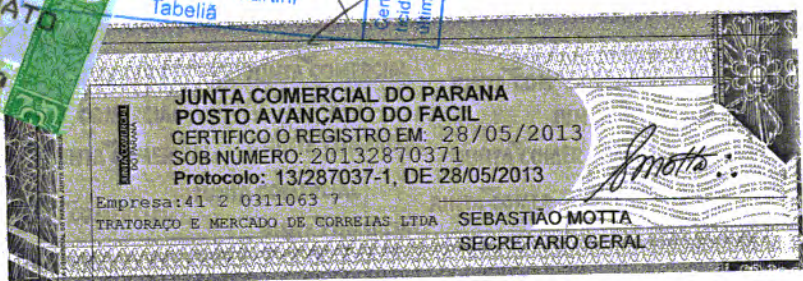
Curitiba - PR, 27 de Maio de 2013


ADOLFO CESAR KNOPIK


JOSÉ TADEU KNOPIK


Documento elaborado e vistado por
Adv. Eloi Roque Roggia - OAB/PR 15.913


JORGE ALBERTO KNOPIK





PEÇAS PARA TRATORES PESADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO – PR

000095

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba – Pr.

CNPJ nº 76.071.984/0001-63

Inscrição Estadual nº 10151840-07

Fone: 041-3286 2528 - Fax: 041-3286 4700

E-mail: Cristina@imporpecas.com.br

Referente: **Pregão Presencial nº 097/2016 – Processo nº 221/2016**

CRENCIAMENTO

A empresa Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 76.071.984/0001-63, sediada na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Estado do Paraná, telefone 41-3286 2528, e-mail cristina@imporpecas.com.br neste ato representada pelo Senhor Gilberto Antonio de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 816.248-4 SSP/PR e CPF sob o nº 172.109.509-72, residente e domiciliado na rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Estado do Paraná, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **Dilceu Bona**, portador do Registro de Identidade nº 3.953.369-3 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 700.941.449-15, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2016**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 14 de setembro de 2016.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA - OUTORGANTE

Sócio Administrador
RG nº 816.248 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82

Anexo II – Credenciamento – reconhecer firma

DILCEU BONA - OUTORGADO

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 / FAX: (41) 3286-4700 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

76.071.984/0001-637

COM. DE LICITAÇÃO Nº 097/2016
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
RUA ANNE FRANK, 5530 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PARANÁ

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

000096

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba Pr., nascido em 08/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Basílio Fuck, 305 sobrado 03 Bairro Xaxim, CEP 81830-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.247.989-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.547.249-75, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA: O sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO**, já qualificado anteriormente, retira-se da sociedade, na qual possuía 6.000 (seis mil) quotas no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cede e transfere ao sócio ingressante, **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país; e cede e transfere ao sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, também já qualificado anteriormente, 3.000 (três mil) quotas no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Por este ato também, o sócio que se retira da sociedade, dá a mais ampla e raza quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

000097

A responsabilidade de cada sócio quotista esta limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital Social.

Em vista da modificação ora ajustada, Consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Ribeirão Claro - Pr., nascido em 30/09/1952, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 816.248-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Curitiba Pr., nascido em 20/11/1993, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n. 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982 e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.071.984/0001-63, **RESOLVEM** de comum acordo Consolidar o seu Contrato Social em consonância como o que determina o Art.2.031 da Lei 10.406/2002 com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, tendo a sua sede e foro nesta cidade de Curitiba Pr., à Rua Anne Frank, 5530 Bairro Boqueirão, CEP 81730-010 com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0034179-4 por sessão realizada em 10 de Março de 1982, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 76.071.984/0001-63

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto da sociedade é:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

000098

- 01) Comércio varejista e atacadista, importação e exportação de peças e acessórios novos, pneus, rodas e aros, filtros de ar, lubrificantes, câmaras de ar, materiais elétricos e eletrônicos, acumuladores, artefatos de borrachas; para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 02) Comércio varejista de peças e acessórios usados, rodas e aros para veículos automotores em geral, tratores leves e pesados, tratores e implementos agrícolas, ônibus, caminhões leves e pesados, máquinas operatrizes e industriais, empilhadeiras e coletores de lixo.
- 03) Locações de Máquinas e Equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, máquinas e equipamentos agrícolas, veículos leves e pesados, tratores leves e pesados, caminhões leves e pesados.
- 04) Manutenção e Reparação de tratores leves e pesados, tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, empilhadeiras, ônibus e caminhões leves e pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor em Reais
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	597.000	R\$ 597.000,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	600.000	R\$ 600.000,00

A responsabilidade de cada sócio quotista é na forma da legislação em vigor, e está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do Capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da presente sociedade, é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de Março de 1982.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000099

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam $\frac{3}{4}$ (três quarto) do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios. Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do "de cujus". Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido, falecido ou retirante, serão apurados com base no balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de quaisquer eventos supracitados. Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou conforme prescrições legais. Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio, **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de Administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo lhe entretanto vetado o seu emprego, sob quaisquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo outro sócios com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os diretores, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, sendo que as procurações poderão ser em favor dos outros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB N° 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ/MF 76.071.984/0001-63
NIRE 412.0034179-4

000100

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

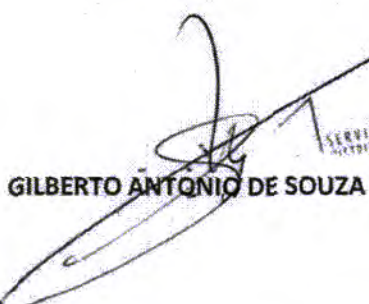
Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras, serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes.

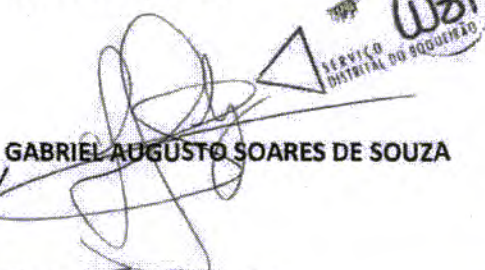
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

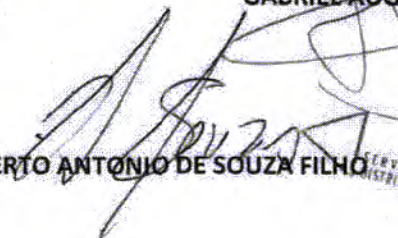
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba – Pr., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

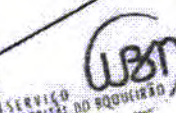
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social Consolidado, em uma via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.


Curitiba, 16 de Novembro de 2015.-



GILBERTO ANTONIO DE SOUZA



GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA


GILBERTO ANTONIO DE SOUZA FILHO









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

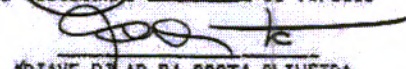


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000101

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO 5Pmnc.9Fjal.ta9X9-laW3u.0jYF
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICA:
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, GABRIEL.....
AUGUSTO SOARES DE SOUZA, GILBERTO.....
ANTONIO DE SOUZA FILHO.....
Curitiba, 30 de dezembro de 2015
Em testemunha _____ da Verdade


ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2016 09:54 SOB Nº 20157338185.
PROTOCOLO: 157338185 DE 06/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157338185. NIRE: 41200341794.
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

0.00102

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba - Pr.
CNPJ nº 76.071.984/0001-63
Inscrição Estadual nº 10151840-07
Fone: 041-3286 2528 - Fax: 041-3286 4700
E-mail: Cristina@imporpecas.com.br

Referente: Pregão Presencial nº 097/2016 – Processo nº 221/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **Imporpeças Comércio de Peças Para Tratores Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.071.984/0001-63, sediada na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Estado do Paraná, telefone 41-3286 2528, e-mail cristina@imporpecas.com.br neste ato representado pelo Senhor **Gilberto Antonio de Souza**, portador da Cédula de Identidade nº 816.248-4 SSP/PR e CPF sob o nº 172.109.509-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 097/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba/Paraná, 15 de setembro de 2016.

IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

Sócio Administrador
RG nº 816.248 SSP/PR
CPF nº 172.109.509-82

Anexo VI

CURITIBA/PR - CNPJ 76.071.984/0001-63

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - CEP 81730-010

FONE: (41) 3286-2528 / FAX: (41) 3286-4700 - E-mail: imporpecas@imporpecas.com.br

CUIABÁ/MT - CNPJ 24.964.140/001-48

Rod. BR 364 - KM 405 - Av. Fernando Corrêa da Costa, 9301 - CEP 78090-010 - Bairro São Francisco

FONE: (65) 3665-2300 / FAX: (65) 3052-2311

76.071.984/0001-63
COM. PP
BOQUEIRÃO - CURITIBA
CEP 81730-010
ESTADO DO PARANÁ